

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2023 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAM Nº 51, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.025688/2020-61, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa UNIV - UNIDADE DE INSPEÇÕES VEICULARES DE ARARUAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.658.626/0001-67, situada no Município de Araruama - RJ, Rodovia Amaral Peixoto, nº 90017, Bairro Parque Hotel, CEP: 28.970-000, a Portaria DENATRAM nº 2.119, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2020, Seção 1, página 86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO MIZUNO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.